

LEI Nº 1.151/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 143.335,00** (Cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.1018 – PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES			
400000000000	-	Despesas de Capital	
440000000000	-	Investimentos	
449000000000	-	Aplicações Diretas	
449051000000	-	Obras e Instalações	
031732	-	Contrato de Repasse 239438-23/07/MAPA- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$ 136.500,00
01000	-	Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$ 6.835,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 143.335,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o **Contrato de Repasse nº 0239438-23/2007-firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Nova Santa Rosa, objetivando a execução de Pavimentação com Pedras Irregulares no trecho Estrada Rural do distrito de Alto Santa Fé, Município e Nova Santa Rosa.**

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000	-	Despesas de Capital	
440000000000	-	Investimentos	
449000000000	-	Aplicações Diretas	
449051000000	-	Obras e Instalações	
01000	-	Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$ 6.835,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$ 6.835,00

Fonte – 31732 – CEF – Contrato de Repasse nº R\$ 136.500,00
Receita 0239438-23/2007 MAPA – Excesso de
247105030000 Arrecadação – Exercício Corrente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 21 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal